

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - (DIRADM)PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ**II CONCURSO PÚBLICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ
PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL PERMANENTE
E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA****EDITAL Nº 24/2022 - ALAP****(LOCAL E HORÁRIO de comparecimento para POSSE, conforme convocação pelos Editais nº 20 e nº 23/2022 - ALAP, e disposição complementar)****A Assembleia Legislativa do Estado do Amapá,**

CONSIDERANDO as disposições do Edital (de Abertura do Concurso Público) nº 01/2019, publicado no DOEALAP nº 885, de 29.08.2019 e republicado no DOEALAP nº 886, de 30.08.2019, destinado ao provimento de cargos vagos do seu Quadro de Pessoal Permanente e formação de cadastro reserva, bem assim do Edital (de Retificação) nº 02/2019, publicado no DOEALAP nº 891, de 06.09.2019, do Edital (de Alteração) nº 03/2019, publicado no DOEALAP nº 920, de 25.10.2019, e do Edital (de Alteração) nº 05/2022, publicado no DOEALAP nº 1314, de 23.03.2022;

CONSIDERANDO a convocação para posse, conforme Editais nº 20 e nº 23/2022 – ALAP, publicados, respectivamente, no DOEALAP nº 1394, de 23.08.2022 e 1397, de 29.08.2022;

RESOLVE:

1. Os candidatos NOMEADOS e CONVOCADOS para posse, na forma dos Editais nº 20 e nº 23/2022 – ALAP, publicados, respectivamente, no DOEALAP nº 1394, de 23.08.2022 e nº 1397, de 29.08.2022, e que não tenham requerido a prorrogação desse ato, **deverão se apresentar** à administração da Assembleia Legislativa do Amapá, em atendimento à referida convocação, **no local e horários abaixo especificados:**

1.1. LOCAL DA POSSE: **Prédio administrativo da ALAP**, localizado na **Rua Santos Dumont, nº 2089** (esquina com a Avenida Desidério Antônio Coelho), **Bairro Santa Rita, Macapá/AP.**

1.2. HORÁRIO DE COMPARECIMENTO PARA POSSE:

a) CANDIDATOS APTOS: A posse dos **candidatos (servidores) considerados APTOS** na Etapa de Exame Documental, conforme Edital nº 10/2022, publicado no DOEALAP nº 1341, de 06.05.2022, ocorrerá **às 11:00 horas do dia previamente designado para realização desse ato, conforme fixado nos Editais nº 20 e nº 23/2022 – ALAP**, exceto em relação aos candidatos que pediram a prorrogação e obtiveram deferimento.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - (DIRADM)PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ


a.1. Os candidatos (servidores) aptos a tomar posse deverão comparecer com, pelo menos, 15 (quinze) minutos de antecedência, em relação ao horário acima fixado.

b) CANDIDATOS APTOS SOB CONDIÇÃO: Os candidatos (servidores) considerados APTOS SOB CONDIÇÃO na Etapa de Exame Documental, conforme Edital nº 10/2022, de 06.05.2022, deverão comparecer às 10:00 horas do dia previamente designado para posse, conforme fixado nos Editais nº 20 e nº 23/2022 – ALAP, de modo a dar cumprimento, com a devida antecedência, ao disposto na letra b, da subcláusula 3.3, dos referidos Editais.

2. Considerada a exigência legal quanto à “declaração de bens” e à “declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo emprego ou função pública”, que devem ser prestadas no ato da posse (art. 33, da Lei [Estadual] nº 066/1993), ficam OBRIGADOS os candidatos (servidores) considerados APTOS na Etapa de Exame Documental, a prestar novamente as referidas declarações, caso tenha havido modificação jurídica relevante, relativamente a uma e outra, entre a data da publicação do Edital nº 10/2022 (06.05.2022) e a data da posse.

2.1. Sendo a hipótese desta cláusula, o candidato (servidor) por ela alcançado TAMBÉM deverá comparecer no horário fixado na letra b, da subcláusula 1.2, acima, e fazer a entrega da(s) declaração(ões) devida(s), em substituição aquela(s) que tenha apresentado anteriormente, e, no caso de impossibilidade de acumulação legal de cargo público, fazer comprovação bastante de exoneração ou vacância, ou do correspondente pedido junto ao órgão com o qual mantenha vínculo, pena de responsabilização, na forma da lei, se posteriormente for constatada a omissão do fato (juridicamente relevante).

Macapá, 6 de setembro de 2022.



Assinado de forma digital por
JOSE CARLOS CARVALHO
BARBOSA-43772838472
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, ou=ARSEPRRO,
ou=RFB e-CPF A3, cn=JOSE
CARLOS CARVALHO
BARBOSA-43772838472
Dados: 2022.09.06 09:32:08
-03'00'

Dep. KAKÁ BARBOSA
Presidente